

**GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS**

CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei 14.133 – Art. 75 – inciso II)

MEMORANDO Nº: 440/2023 – CCOM

06 de outubro de 2023.

Senhor Secretário,

DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Versam os autos sobre a solicitação da **ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA**, que solicita **AQUISIÇÃO DE CLIPRAIL PRO (TRILHO PARA QUADROS)**, conforme fls. **03, 04 e 05** do processo administrativo nº **8500300-32.2023.8.06.0254**.

Justifica-se a esta aquisição considerando a função institucional da ESMEC, dentre elas promover o aprimoramento cultural, profissional e humanístico de magistrados e servidores do Poder Judiciários do Estado do Ceará. Entre estas ações, consta no calendário de atividades culturais da ESMEC, a realização de exposições artística de quadros com fotografias, pinturas entre outros, o que justifica a aquisição de trilhos, evitando gastos recorrentes, inclusive com reparos nas paredes.

DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Em observância ao que preconiza o Art. 72, inciso I, consta nos autos, nas págs. 03, 04 e 05 do Documento de Formalização da Demanda, sendo dispensados a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, análise de risco e projeto básico, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entendendo-se ser item de menor complexidade, o que enseja a prescindibilidade de tais documentos. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

DO OBJETO:

Conforme descritivo do Documento de Formalização da Demanda, trata-se:

ITEM	UNIDADE/ MEDIDA	QTD.
Contratação de empresa especializada no fornecimento de Cliprail (trilhos pra quadros) Cliprail pro prata 200cm Clip de fixação de metal (cada 30cm) Conector tipo clip de metal Parafuso para clip Bucha 6mm plus Extremo prata Fio de perlon com cobra 150 cm Pendurador zipper (15 perlon/20 kg com aço) Altura das paredes: 2,20 m Comprimento: 6,80m 6,93m 6,90m 6,84m 6,87m 6,84m Observação: serão necessários 80 fios com penduradores.	UNIDADE	01

DA PESQUISA DE MERCADO E MODALIDADE ESCOLHIDA:

A Coordenadoria de Compras enviou solicitação de cotação de preços via e-mail para aproximadamente **16** fornecedores diretos, que foram selecionados a partir de sítios de busca na internet e em banco de dados internos, verificando-se que oferecem produtos semelhantes ao requerido pelo demandante. A pesquisa resultou no recebimento de 02 (duas) propostas de preços e 02 (duas) negativas. Ainda nesse contexto, efetuou pesquisa em contratações similares e em sites de domínio amplo, conforme preconiza a Lei 14.133/21, Art. 23, contudo, diante da especificidade do item, não foi possível obter um valor de referência.

Dessa forma, obteve-se valor inferior ao estabelecido no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133, demonstrando que a solução mais adequada é a dispensa de licitação, por conferir agilidade e eficiência na aquisição, além da economia do custo de realização de certame, justificando-se assim a conveniência e oportunidade em realizar a dispensa.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:

O critério de avaliação se deu por pelo menor preço apresentado, respeitando a média geral dos preços das propostas recebidas. Observou-se a adequação à especificação técnica do objeto solicitado, bem como o atendimento das condições estabelecidas.

Os valores demonstram-se compatíveis com o preço de mercado como se pode observar no mapa comparativo de preços inseridos nos autos deste processo e o quadro resumo abaixo:

QUADRO RESUMO DE PREÇOS		
EMPRESA – A	EMPRESA – B	MÉDIA DE PREÇOS
R\$ 14.219,20	R\$ 14.467,80	R\$ 14.343,50

Assim, declara-se vencedora a empresa **BSPIN IMP. E EXP. LTDA**, inscrita no CNPJ

sob nº **17.726.267/0001-63**.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO:

Acerca dos limites descritos nos inciso I e II, do §1º, do art.75, da lei nº 14.133/2021, quanto ao cumprimento dos limites na dotação orçamentária, a informação será comprovada através da dotação orçamentária a ser fornecida pela Secretaria de Finanças.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA

Neste ato, a empresa vencedora apresentou documentação de sua habilitação jurídica, bem como sua regularidade fiscal e trabalhista fornecendo cópia do:

- CNPJ
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certidão Negativa de Débitos com FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;

DA SOLICITAÇÃO À AUTORIDADE:

Isto posto, com base nos autos e nas informações aqui apresentadas, encaminha-se para deliberação e autorização superior quanto a continuidade da contratação que totaliza no valor de **RS 14.219,20 (Quatorze mil e duzentos e dezenove reais e vinte centavos)** para o **2º grau** no exercício de **2023**.

Respeitosamente,

Cilene Costa dos Santos
Coordenadora de Compras